



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

**PORTARIA ANAC N° 1308/SIE, DE 05 DE AGOSTO DE 2009**

Renova o registro do Heliponto Privado Furnas Centrais Elétricas (PR).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo n° 60850.000861/2009-55,

**RESOLVE:**

Art. 1° Renovar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Furnas Centrais Elétricas (SSFY);
- II - município: Foz do Iguaçu (PR);
- III - proprietário: Furnas Centrais Elétrica S/A;
- IV - coordenadas geográficas: 25° 28' 19" S / 054° 32' 30" W;
- V - tipo: elevado;
- VI - elevação: 229 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: Quadrado - 26.1 metros
- VIII - natureza do piso: Concreto;
- IX - resistência do pavimento: 10 toneladas;
- X - superfícies de aproximação: 01/10;
- XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 17.4 metros;
- XII - condições operacionais: VFR Diurna;
- XIII - endereço do heliponto: Rua Tarquinio Joslin dos Santos, 3555 CEP 85870-650.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

**RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária